

**Ofício nº 061/2019 - GAB-SEGES**

**Santos, 28 de fevereiro de 2019.**

**Ref. Ofício SINDSERV nº 041/19**

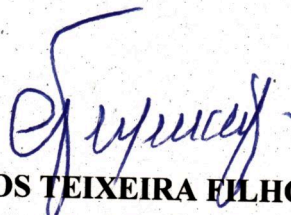
Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento de Ofício SINDSERV nº 041/19 que teve como objeto o reconhecimento quanto o avanço sobre a aplicação de 0,5% na contribuição patronal junto à CAPEP, porém com o pleito de que essa contribuição fosse permanente, assim como a rejeição do porcentual de reajuste. Cumpre-nos informar-lhes, entretanto, que não há possibilidade da majoração do porcentual proposto, ficando assim mantida a proposta apresentada.

Tendo em vista a aprovação da proposta por parte do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos - SINDEST, estamos comunicando que a mensagem de aumento será encaminhada à Câmara Municipal.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Ilmo. Sr.**

**FLAVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA**

**Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos – SINDSERV**